

1ª Alteração no Edital 01/2023 do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Reduto, para quadriênio 2023/2027

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 595/2021, através de sua Comissão especial para os tramites da eleição, em conformidade com a Resolução nº 07/2023, de acordo com item 11.8 do Edital 01/2023 que trata das ocorrências não previstas no edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela comissão;

Onde se lê:

“... 5. Da segunda etapa do processo de escolha – prova de aferição de conhecimento

5.1 a prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12, onde versa sobre o Sistema de Garantia do Direito (SGD) e sobre informática básica...”.

Acrescenta-se o item:

“...5.1.1 Informática básica: são conceitos fundamentais dos computadores, que facilitam a vida e a organização do trabalho, ter conhecimentos básicos de informática significa saber: usar um computador; acessar a internet; usar navegadores e motores de busca; criar e salvar arquivos; organizar pastas; criar planilhas e gráficos básicos; conectar dispositivos em cabo USB.”

Passando portanto o Edital 01/2023 constar com a alteração supra citada.

Reduto 31/05/2023

Comissão Especial